



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

**DECRETO Nº 020 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

A Prefeita do Município da Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que no dia 12 de Outubro de 2017 (quinta-feira), é Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida;

**CONSIDERANDO** não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais de Glória do Goitá, no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira), em virtude do feriado Nacional Dia de Nossa Senhora Aparecida no dia 12/10/2017.

**Art. 2º** O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, devendo ser mantidas as atividades essenciais de saúde e limpeza urbana.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrario.

Glória do Goitá, 05 de Outubro de 17.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
PREFEITA